



TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 045/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** e **GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato nº 045/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e do requerido por meio do Memorando nº 5128/2025, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada, com ou sem fins lucrativos, para realizar o gerenciamento e execução do serviço residencial terapêutico tipo II (SRT II ou residência Terapêutica), bem como a manutenção do espaço físico interno e externo no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 045/2021 fica renovado até o dia 30 de abril de 2026, a partir de 02 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2025.

EDILENE CATUCHA
KAILER
MARTINS:04201606988

Assinado de forma digital por
EDILENE CATUCHA KAILER
MARTINS:04201606988
Dados: 2025.08.11 11:33:10
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. B 03261514025
CPF:

2. [Assinatura]
CPF:

Lilian Rodrigues
Diretora-Geral - DGCL/SMGGD
Matrícula 101746

Vanir de Mattos
Procurador-Geral - PG
Matrícula 101008

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

Betina Espindola
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 101129

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
Betina Espindola,
Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
Andrea Schneider Pascoal,
Secretária Municipal de Gestão, Governança e
Desburocratização.